



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 237, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; previstas no Art. 32 do Regimento Interno da Autarquia,

Considerando a Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a fiscal Marisa de Miranda Rodrigues, para realizar averiguação prévia no distrito de Extrema, em conjunto com os Conselheiros Silvia Maria Neri Piedade e Regis André Georg, nos dias 13 e 14 de agosto de 2019, a fim de apurar denuncia apresentada ao Coren-RO.

Art. 2º - Conceder 1,5 (uma e meia) diárias a Fiscal acima mencionada.

Art. 3º - Designar o Conselheiro Dr. Regis André Georg, para conduzir o veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585, durante o período acima mencionado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente